



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 18/2021 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**,  
**Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN  
DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o  
que ficou decidido no processo administrativo nº 043/2021 – BERTPREV, onde a  
Junta Médica do BERTPREV, em pedido de reversão à ativa feito pela inativa  
**MARLIZE DO VALE QUARESMA TEIXEIRA**, aposentada no cargo de técnica de  
raio X, reg. 039/PMB, indicou o retorno ao trabalho, **CESSAM O BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em 01/05/2021**, com indicação de providências  
para a reversão da inativa ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de  
Bertioga.

Bertioga, 07 de abril de 2021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**